



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 60 / 2014

---- **Silvino José da Silva Lúcio**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -----

---- **TORNA PÚBLICO QUE** a Assembleia Municipal de Azambuja no uso da competência que lhe confere a alínea a), do nº2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sua reunião extraordinária realizada no dia 22 de Julho de 2014, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 24 de Junho 2014, o Regulamento de cedência de viaturas de transporte coletivo de passageiros do Município de Azambuja / Alteração, que a seguir se publica. -----

--- Para se constar e devidos e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, estando também disponível para consulta no sítio da Internet www.cm-azambuja.pt. -----

--- Paços do Município de Azambuja, 05 de Agosto de 2014. -----

O Vice-Presidente da Câmara

Silvino José da Silva Lúcio

